

Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



**TERMO DE CONTRATO Nº 99.1.02/2021/FMS**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº. 99.1.02/2021,  
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MONTEIRO - PB E A EMPRESA DI DINAH  
COMERCIO DE ROUPAS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **35.496.595/0001-00**, sediado (a) na Rua Reverendo Augusto Santiago, 355, Alto Branco, Campina Grande – PB, neste ato representado por **DINARIA PINTO GONÇALO**, portador do CPF nº. 250.699.184-00, e da Identidade Civil nº. 517.285 - SSP/PB, tendo em vista o que consta no Processo nº 099/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **0.10.81/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

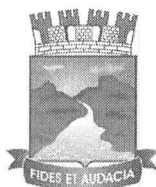
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

GRUPO V - SAMU							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL

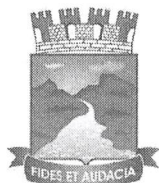


Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



5	20	Macacão modelo gola padre, confeccionado em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde; com fechamento em zíper tratorado, medindo 70 cm de altura com cobertura medindo 5 cm; com mangas longas; logomarca do SAMU-192 bordada nas costas com aplicação em pet medindo 172 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro do SAMU-192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Na parte superior da manga direita, consta aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é	DI DINAH	UNIDADE	150	R\$ 295,00	R\$ 44.250,00
---	----	--	-------------	---------	-----	---------------	------------------

A



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal, do lado do peito esquerdo, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas duas mangas, na altura do cotovelo, constam, abaixo da fita refletiva, dois vieses em tricoline 100% algodão nas cores vermelho e laranja, medindo 1 cm de largura no sentido vertical. Punhos com fechamento e ajuste em velcro na cor preta medindo 5 cm de largura. Sinalização em aplicação de fita Scotchilite medindo 5 cm, na região central e frontal do tórax; duas fitas paralelas nas costas no sentido vertical, com altura de 40 cm; aplicação nas mangas e aplicação nas pernas. A manga esquerda, contém bandeira do PARAÍBA E DO BRASIL bordada em ponto cheio (6 cm de largura X 4 cm de altura), abaixo das bandeiras, bolso medindo 14 cm de largura e 16 cm altura, com fechamento em zíper medindo 10 cm. Na região inferior do macacão, constam dois bolsos tipo faca na região frontal e abaixo, dois bolsos chapados com lapela medindo 19 cm x 19 cm. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Na região dos ombros, dos cotovelos e dos joelhos,



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



	<p>aplicação de tecido com reforço alcochoado em acrylon de 1 cm pespontados em metalacê. Na parte posterior, na altura da cintura, contém elástico para ajuste. Os macacões contêm identificação em velcro removível, sendo, na região frontal, tarja pequena com 110 cm de comprimento, 30 cm de largura e tarja grande, comprimento 246 cm, 56 cm de largura em bordado em alta definição com goma corte a laser, bordado em linha de poliéster, nas cores 357, 301, passada dupla, fio de 76gr. Todas as costuras externas são duplas com linha de pesponto nº 36, cor 104 e, costuras internas em ponto interloque com linha nº. 120, na cor 104. Modelo para Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Condutores Socorristas. TAMANHOS: P-M-G-GG.</p>					
21	<p>Macacão modelo gola padre, confeccionado em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde; com fechamento em zíper tratorado, medindo 70 cm de altura com cobertura medindo 5 cm; com mangas longas; logomarca do SAMU-192 bordada nas costas com aplicação em pet medindo 172 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192,</p>	DI DINAH	UNIDADE	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00

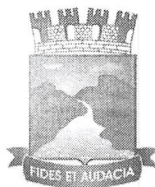
A



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



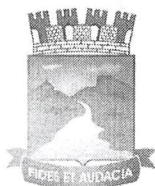
<p>consta letreiro do SAMU-192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Na parte superior da manga direita, consta aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal, do lado do peito esquerdo, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas duas mangas, na altura do cotovelo, constam, abaixo da fita refletiva, dois vieses em tricoline 100% algodão nas cores vermelho e laranja, medindo 1 cm de largura no sentido vertical. Punhos com fechamento e ajuste em velcro na cor preta</p>					
--	--	--	--	--	--



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



<p>medindo 5 cm de largura. Sinalização em aplicação de fita Scotchilite medindo 5 cm, na região central e frontal do tórax; duas fitas paralelas nas costas no sentido vertical, com altura de 40 cm; aplicação nas mangas e aplicação nas pernas. A manga esquerda, contém bandeira do PARAÍBA E DO BRASIL bordada em ponto cheio (6 cm de largura X 4 cm de altura), abaixo das bandeiras, bolso medindo 14 cm de largura e 16 cm altura, com fechamento em zíper medindo 10 cm. Na região inferior do macacão, constam dois bolsos tipo faca na região frontal e abaixo, dois bolsos chapados com lapela medindo 19 cm x 19 cm. Na região dos ombros, dos cotovelos e dos joelhos, aplicação de tecido com reforço alcochoado em acrylon de 1 cm pespontados em metalacê. Na parte posterior, na altura da cintura, contém elástico para ajuste. Os macacões contêm identificação em velcro removível, sendo, na região frontal, tarja pequena com 110 cm de comprimento, 30 cm de largura e tarja grande, comprimento 246 cm, 56 cm de largura em bordado em alta definição com goma corte a laser, bordado em linha de poliéster, nas cores 357, 301, passada dupla, fio de 76gr. Todas as costuras externas são duplas com linha de pesponto nº 36, cor 104 e, costuras internas em ponto interloque com linha nº. 120, na cor 104. Modelo para Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Condutores Socorristas. TAMANHOS: XGG.</p>					
---	--	--	--	--	--



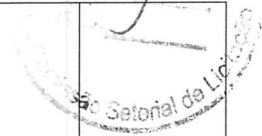
Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



22	<p>Conjunto de gondola composto por jaqueta e calça, sendo: a) Jaqueta modelo gola social com colarinho, confeccionada em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde, com fechamento em zíper tratorado medindo 70 cm de altura com cobertura medindo 5 cm; com martingale medindo 9cm de comprimento x 5cm de largura, com mangas longas, com um bolso chapado e com aba na região superior frontal direita, medindo 16cm de altura x 15cm de largura com a prega macho de 5cm e aba de 7cm de altura, e dois bolsos chapados e com aba na parte inferior frontal, medindo 18cm de altura x 17cm de largura, com a prega macho de 5cm e aba de 7cm de altura; com logomarca do SAMU-192 bordada nas costas com aplicação em pet medindo 172 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro do SAMU-192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por</p>	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
----	---	-------------	---------	----	---------------	-----------------



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Na parte superior da manga direita, consta aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal, do lado do peito esquerdo, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas duas mangas, na altura do cotovelo, constam, abaixo da fita refletiva, dois vieses em tricoline 100% algodão nas cores vermelho e laranja, medindo 1 cm de largura no sentido vertical. Punhos com fechamento e ajuste em velcro na cor preta medindo 5 cm de largura. Sinalização em aplicação de fita Scotchilite medindo 5 cm, na região central e frontal do tórax; duas fitas paralelas nas costas no sentido vertical, com altura de 40 cm; aplicação nas mangas e aplicação nas pernas. A manga esquerda, contém bandeira do PARAÍBA E DO BRASIL bordada em ponto cheio (6 cm de largura X 4 cm





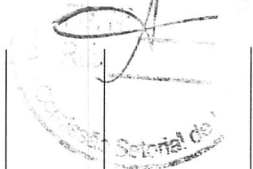
Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



	<p>de altura), abaixo das bandeiras, bolso medindo 14 cm de largura e 16 cm altura, com fechamento em zíper medindo 10 cm. Ajuste regulável na altura da cintura com passante interno medindo 3cm e cordão em nylon na cor azul marinho medindo 0,50cm. B) Calça modelo operacional, confeccionada em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul marinho na cor determinada pelo Ministério da Saúde, com fechamento em botão e zíper, medindo 5cm, passantes frontal e traseiro. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Com dois reguladores em metal nas laterais; dois bolsos tipo faca externo na região superior frontal medindo 29cm altura x 17cm de largura, e dois bolsos cargos chapados com aba na altura dos joelhos medindo 20cm de altura x 20cm de largura, prega macho de 5cm e aba de 7cm de altura, dois bolsos na região traseira chapados com aba na altura dos joelhos medindo 16cm de altura x 16cm de largura, prega macho de 5cm e aba de 7cm de altura. Na região dos ombros, dos cotovelos e dos joelhos, aplicação de tecido com reforço alcochoado em acrylon de 1 cm pespontados em metalacê. Modelo para Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Condutores Socorristas. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.</p>				
--	---	--	--	--	--



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



23	Boné modelo bico de pato confeccionado em brim policotom 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde; na região frontal, aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494; letreiro do SAMU-192 na região lateral medindo 5cm de largura x 3x de altura; ajuste regulável na parte traseira com regulador de plástico rígido; forro interno em intertela de algodão. Tamanho único.	DI DINAH	UNIDADE	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
24	Camisa modelo básica com gola careca confeccionada em malha fio 30 100% algodão, com mangas curtas, aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494; letreiro do SAMU-192 medindo 5cm de largura x 3x de altura. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.	DI DINAH	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



25	Camisa modelo raglan (com recortes nas mangas) com gola careca confeccionada em malha fio 30 100% algodão, com mangas curtas em cores (podendo ser azul, vermelha ou laranja), aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494; letreiro do SAMU-192 medindo 5cm de largura x 3x de altura, nas costas logomarca do SAMU-192 em serigrafia medindo 8cm de diâmetro. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.	DI DINAH	UNIDADE	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
26	Camisa modelo pólo confeccionada em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster, mangas curtas, na cor azul marinho, preta, branca, vermelha ou laranja, com aplicação de pet do SAMU, na região frontal esquerda, medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494; letreiro do SAMU-192 medindo 5cm de largura x 3x de altura, Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro do SAMU-192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição	DI DINAH	UNIDADE	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



	com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.					
27	Calça modelo pijama confeccionada em tactél 100% poliéster, gramatura 114g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho, com aplicação de dois vieses laterais em tricoline 100% algodão laranja e vermelho, com logomarca do SAMU – 192 bordada na parte superior esquerda, em aplicação de pet medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.	DI DINAH	UNIDADE	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
28	Calça modelo pijama confeccionada em tactél 100% poliéster, gramatura 114g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho, com duas faixas brancas no sentido vertical com vieses laterais laranja e vermelho, em tricoline 100% algodão, com logomarca do SAMU – 192 bordada na parte superior esquerda, em aplicação de pet medindo 8 cm	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



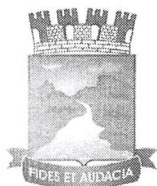
	de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.					
29	Calça modelo operacional, confeccionada em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul marinho na cor determinada pelo Ministério da Saúde, com fechamento em botão e zíper, medindo 5cm, passantes frontal e traseiro. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Com dois reguladores em metal nas laterais; dois bolsos tipo faca externo na região superior frontal medindo 29cm altura x 17cm de largura, e dois bolsos cargos chapados com aba na altura dos joelhos medindo 20cm de altura x 20cm de largura, prega macho de 5cm e aba de 7cm de altura, dois bolsos na região traseira chapados com aba na altura dos joelhos medindo 16cm de altura x 16cm de largura, prega macho de 5cm e aba de 7cm de altura. Na região dos ombros, dos cotovelos e dos joelhos, aplicação de tecido com reforço alcochoado em acrylon de 1 cm pespontados em metalacê. Modelo para Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Condutores Socorristas. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



30	<p>Colete modelo gola padre, confeccionado em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde; com fechamento em zíper tratorado, medindo 70 cm de altura com cobertura medindo 5 cm; com mangas longas; logomarca do SAMU-192 bordada nas costas com aplicação em pet medindo 172 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro do SAMU-192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Sinalização em aplicação de fita Scotchilite medindo 5 cm, na região central e frontal do tórax; duas fitas paralelas nas costas no sentido vertical, com altura de 40 cm. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.</p>	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
----	---	-------------	---------	----	--------------	-----------------



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



31	Colete confeccionado em hipstop, nylon 100% poliéster forrado com tela 100% poliéster, na cor azul, com suporte para rádio e celular, bolso na parte inferior; logomarca do SAMU-192 em aplique em pet, Motolância e Estado de Paraíba bordadas na parte frontal e das costas do colete, como também nome e grupo sanguíneo bordado e removível em velcro, sinalizado com fita refletiva prata e laranja frente e costa. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.	DI DINAH	UNIDADE	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
32	Casaco confeccionado em tactél 100% poliéster, gramatura 114g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho, forrado em malha helanca com todas as costuras embutidas, com detalhe na cor vermelha contornando os ombros e friso branco; punhos em elástico medindo 4cm, logomarca do SAMU-192 bordada nas costas com aplicação em pet medindo 172 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro do SAMU-192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



	meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Sinalização em aplicação de fita Scotchilite medindo 5 cm, na região central do tórax e nas duas mangas. TAMANHOS: PP-P-M-G-GG-XGG.					
33	Bota de segurança, cano médio, confeccionada em couro acabado liso com 1.8 mm de espessura, hidrofugado, colarinho e articulação em napa vacum e caneleira de couro regenerado. Protetores em SBR, refletivos laterais e traseiros, para uma maior segurança. Folen, o protetor de zíper e a lapela externa com fechamento em velcro. Impressão do SAMU-192 em pintura.	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00
34	Bota de segurança, cano longo, com zíper lateral, elástico de regulagem, articulação frontal e traseira e protetor de gáspea. Confeccionada em couro liso 1.8 m hidrofugado, colarinho em napa vacum espumada, refletivos traseiros e laterais superiores, escudo frontal em SBR. Caneleira espumada, zíper com lapela de proteção, protetor de gáspea em SBR, folen em napa vacum, porta-facas em SBR pé. Solado com	DI DINAH	UNIDADE	40	R\$ 455,00	R\$ 18.200,00

UA

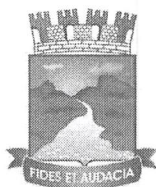




Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



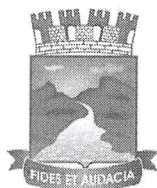
	tecnologia ABS, com bolha de ar absorvente de impacto. Resistente a altas temperaturas. Impressão do SAMU-192 em pintura.					
35	Capa com capuz confeccionada em plástico 50% poliéster e 50% PVC, com forro em algodão, na cor preta, forrado com logomarca do SAMU – 192 em serigrafia, sinalização em aplicação de fita Scotchilite medindo 5 cm, na região central do tórax e nas duas mangas. Tamanho Único.	DI DINAH	UNIDADE	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
36	Mochila para atendimento médico confeccionada em lona gramatura 600, na cor azul marinho nas partes laterais, e parte frontal e no verso, na cor laranja, com cadarço em poliéster na cor preta, com regulador em poliéster, e fechamento em zíper número 10. Medindo 46 cm de comprimento, 35 cm de largura e 25 cm de profundidade; com divisórias internas. Logomarca do SAMU – 192 bordada em aplicação de pet na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
37	Bolsa tipo pochete para acesso venoso confeccionada em lona gramatura 600, na cor azul marinho, com friso de nylon, e fechamento em zíper número 10. Medindo 25 cm de comprimento, 30 cm de largura e 10cm de profundidade; com divisórias internas. Logomarca do SAMU – 192 bordada em aplicação de pet na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



38	Bolsa tipo pochete para pequenos socorros confeccionada em lona gramatura 600, na cor azul marinho nas partes laterais, e fechamento zíper número 10. Medindo 20 cm de comprimento, 25 cm de largura e 10cm de profundidade; com divisórias internas Logomarca do SAMU – 192 bordada em aplicação de pet na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
39	Mala trauma/talas confeccionada em lona gramatura 600, na cor azul marinho nas partes laterais, e na parte frontal e no verso na cor laranja, com alça dupla de mão em poliéster na cor preta medindo 5cm de largura e outra alça de ombro regulável, profundidade de 25cm, largura de 72cm e dois compartimentos com fechamento em zíper medindo 1,5m de comprimento cada. Logomarca do SAMU – 192 bordada em aplicação de pet na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
40	Mochila para acomodar kit SAMU 192 (Macacão e acessórios), confeccionada em tecido jeans gramatura 500 oz, na cor azul marinho, 100% algodão, forrado com sedinha 100% poliéster na cor azul marinho; medindo 56cm de altura x 52 cm comprimento x 22 cm lateral, com 02 bolso externo, sendo o primeiro bolso de 40cm x 35cm; segundo bolso de 25cm x 24cm, todos com fechamento em zíper n°. 10; espaço externos em tela de poliéster cor preta, para acomodação de acessórios e alça regulável para as costas medindo 50x8cm. Logomarca do SAMU – 192 bordada em aplicação de pet na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	4	R\$ 220,01	R\$ 880,04



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



41	Pochete embornal de perna, confeccionado Nylon 600 na cor preta, regulagem para altura da perna. Logomarca do SAMU – 192 bordada em aplicação de pet na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	10	R\$ 90,01	R\$ 900,10
42	Mochila confeccionada em corvino gramatura 460g, nas cores azul/vermelho, medindo 42cm altura x 30cm de largura; bolso lateral esquerdo com fechamento em zíper, medindo 20cm altura x 15cm e bolso lateral direito em tela em nylon medindo 20cm altura x 15cm, fechamento em zíper tratorado. Logomarca do SAMU – 192 bordada em serigrafia na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	6	R\$ 175,01	R\$ 1.050,06
43	Maleta de medicação confeccionada em corvino gramatura 460g, com estrutura rígida, na cor vermelha, medindo 45cm de largura x 30cm de altura e 15cm de profundidade, com alça regulável em nylon e pegador em acrílico, três divisórias e bolsos internos em plástico transparente para acomodar medicações; fechamento em zíper tratorado. Logomarca do SAMU – 192 bordada em serigrafia na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
44	Mochila para acomodar cilindro de oxigênio confeccionada em lona nylon 600 e poliéster 600, na cor azul marinho, fechamento em zíper tratorado, alça para transporte com reforço, divisórias específicas para acomodar itens, medidas aproximadas 83cm de altura x 31cm de largura x 20 cm de comprimento. Logomarca do SAMU – 192 em serigrafia na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



45	Conjunto de serviço, confeccionado em gabardine 67% poliéster e 33% acetato, na cor azul marinho, composto por blusa mangas curtas com um bolso frontal do lado esquerdo superior medindo 14cm de altura x 12cm de altura e dois bolsos frontais na parte inferior lado direito e esquerdo medindo 15 cm de altura x 14 cm de largura; e calça modelo pijama com cós em elástico de 5cm, dois bolsos externos tipo faca medindo 28cm de altura por 18 cm de largura e dois bolsos na região traseira chapados com aba na altura dos joelhos medindo 16cm de altura x 16cm de largura.	DI DINAH	UNIDADE	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
46	Lençol hospitalar para cobrir, medindo 1,60cm x 2,60cm, confeccionado em sarja leve 100% algodão, cor a definir, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
47	Lençol hospitalar para forrar, com elástico, medindo 1,60cm x 2,60cm, confeccionado em sarja leve 100% algodão, cor a definir, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
48	Campos cirúrgico confeccionados em sarja leve 100% algodão medindo 120cm x 130cm, cor a definir, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
49	Lençol hospitalar para forrar com elástico, medindo 1,60 x 2,60cm, em sarja leve 100% algodão, na cor a definir, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
50	Campos cirúrgico confeccionados em sarja leve 100% algodão, medindo 120cm x 130cm, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
51	Campos cirúrgico duplos confeccionados em sarja leve 100% algodão medindo 170cm x 180cm, resistentes para	DI DINAH	UNIDADE	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00

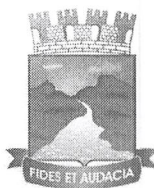
A



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



	translado de paciente de macas durante procedimento, com impressões em serigrafia.					
52	Campos duplos em brim 100% algodão, na cor verde bandeira, medindo 1,30cm x 1,35cm, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	40	R\$ 75,00	RS 3.000,00
53	Campos semi-duplos em brim 100% algodão, na cor verde bandeira, medindo 1,70cm x 1,60cm, com dobra de 0,50cm, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	30	R\$ 75,00	RS 2.250,00
54	Campos simples em brim 100% algodão, na cor verde bandeira, medindo 1,70cm x 1,60cm, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	30	R\$ 60,00	RS 1.800,00
55	Fronha de maio em brim 100% algodão, medindo 0,40cm de largura x 0,65cm de altura e dobra 0,40cm, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	10	R\$ 68,00	RS 680,00
56	Campo frenestrado duplo em brim 100% algodão, medindo 0,50cm de largura x 0,50cm de altura com orifício de 0,12cm, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	30	R\$ 38,00	RS 1.140,00
57	Campo frenestrado em brim 100% algodão, na cor verde bandeira, medindo 1,50cm de largura x 1,20cm altura, com orifício de orifício de 0,12cm, com impressões em serigrafia.	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 75,00	RS 1.500,00
58	Sapato EPI antiderrapante em EVABB80, nas cores branco e preto.	DI DINAH	UNIDADE	50	R\$ 100,01	RS 5.000,50
59	Calça jeans reta vintage, gramatura 11 oz, na cor azul rochedo, com modelagem reta, cintura e cós normal, composição 81% algodão e 17% poliéster, 2% elastano, logomarca do SAMU – 192 bordada em aplicação de pet na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	20	R\$ 85,00	RS 1.700,00
60	Camisa mangas longas confeccionada em malha uv na cor azul marinho, com logomarca do SAMU – 192 bordada em aplicação de pet na parte frontal.	DI DINAH	UNIDADE	10	R\$ 95,00	RS 950,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



<b>VALOR TOTAL...</b>	<b>RS</b> <b>165.067,70</b>
-----------------------	--------------------------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/10/2021 e encerramento em 21/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 165.067,70 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Órgão:** 14 - Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 014 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa de Trabalho:** 10.301.1010.2070 - Manutenção das Atividades com o Piso de Atenção Básica

**Programa de Trabalho:** 10.302.1010.2087 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC

**Programa de Trabalho:** 10.301.1010.2073 - Manutenção de Outros Programas de Saúde

**Programa de Trabalho:** 10.302.1010.2083 - Manutenção da Rede CAPS

**Programa de Trabalho:** 10.302.1010.2089 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência – SAMU

**Programa de Trabalho:** 10.302.1010.2090 - Manutenção de unidade de Pronto Atendimento – UPA

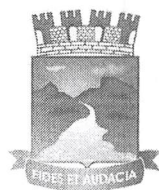
**Programa de Trabalho:** 10.302.1010.2091 - Manutenção do Centro de Atenção À Saúde da Mulher

**Programa de Trabalho:** 10.302.1010.2097 - Programa Melhor em Casa

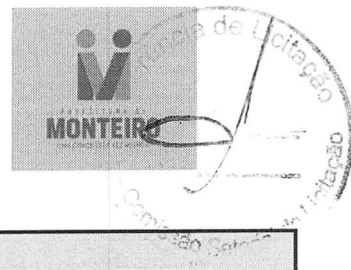
**Natureza da Despesa:** 30.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666, de 1993.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



**9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

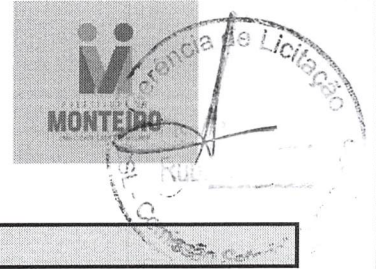
13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Setorial de Licitação



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

16.1. É eleito o Foro da Monteiro - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monteiro - PB, 21 de Outubro de 2021.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
CONTRATANTE

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**DINARIA PINTO GONÇALO**  
CPF nº 250.699.184-00  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *Kezia Maria Cavalcante Morato*

Nome Completo:

CPF: 032.098.924-07

2- *Ana Paula Barbosa Oliveira Morato*

Nome Completo:

CPF: 095.757.674-00